



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

2º TERMO ADITIVO Nº 510-2023, VINCULADO AO CONTRATO Nº 032-2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400-2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048-2021.

**ADITIVO CONTRATUAL QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS-
BA E A EMPRESA ANGÉLICA COSTA DE
SOUZA.**

O MUNICÍPIO DE COCOS-BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **ANGÉLICA COSTA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.687.769/0001-03, localizada na Fazenda Catulé, SN, zona rural, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 032-2022**, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo nº 447-2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo equivalente a 15 % (quinze cinco) por cento do valor inicialmente contratado, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, para melhor atender às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): A previsão orçamentária para custear a despesa referente ao contrato de nº 032-2022, devendo a mesma correr as dotações descritas no contrato e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 6.052,50 (seis mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, assino o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Cocos-BA, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

ANGÉLICA COSTA DE SOUZA
CNPJ: 44.687.769/0001-03
CONTRATADA